



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

SPDM – HOSPITAL GERAL PROF. DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO DE GUARULHOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31.12.2025

Gestão em Saúde e Educação

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

② A



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

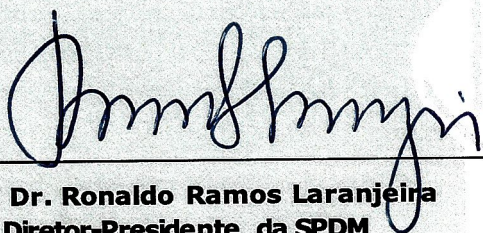
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL GERAL PROF. DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO DE GUARULHOS.**

As atas de reuniões com o parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2026.

Guarulhos, 28 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente da SPDM

Gestão em Saúde e Educação

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

ATIVO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	273.849.627,52	273.954.929,59
SAÚDE (com restrição)	273.849.627,52	273.954.929,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Notas 3.1 e 3.1.1)	14.582.805,71	15.570.784,56
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS (Nota 3.2)	250.605.254,04	250.605.254,04
CREDITOS E CONTAS A RECEBER (Nota 3.3)	644.149,33	576.034,21
ESTOQUE (Notas 3.4 e 3.4.1)	8.015.839,78	7.201.316,63
DESPESAS ANTECIPADAS (Nota 3.5)	1.578,66	1.540,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	710.228.890,58	960.840.444,30
SAUDE (com restrição)	710.228.890,58	960.840.444,30
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	710.228.890,58	960.840.444,30
TOTAL DO ATIVO	984.078.518,10	1.234.795.373,89
PASSIVO	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE	285.492.484,38	286.059.022,49
SAUDE (com restrição)	285.492.484,38	286.059.022,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS (Notas 3.8 á 3.8.3)	20.070.424,21	17.885.653,36
OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS (Notas 3.9 e 3.9.1)	4.857.406,61	4.394.277,08
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS (Nota 3.10)	11.130.303,03	9.626.224,58
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (Nota 3.11)	242.743.206,89	248.089.187,88
CONTAS A PAGAR (Nota 3.12)	4.526.817,68	3.457.754,15
OUTRAS OBRIGACOES COM TERCEIROS	2.164.325,96	2.605.925,44

Gestão em Saúde e Educação

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	711.344.460,15	961.494.777,83
SAÚDE (com restrição)	711.344.460,15	961.494.777,83
SUBVENÇÕES E PARCERIAS A REALIZAR	710.048.219,78	960.653.473,82
PROVISÕES ORIUNDAS DE CONTINGÊNCIAS (Notas 3.14 E 3.14.1)	1.296.240,37	841.304,01
TOTAL DO PASSIVO	996.836.944,53	1.247.553.800,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 5)	-12.758.426,43	-12.758.426,43
SAÚDE (com restrição)	-12.758.426,43	-12.758.426,43
PATRIMÔNIO SAÚDE	-12.758.426,43	-12.758.426,43
SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERÍODO – SAÚDE	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	984.078.518,10	1.234.795.373,89
COMPENSAÇÃO ATIVO	21.417.156,77	20.197.223,38
SAÚDE (com restrição)	21.417.156,77	20.197.223,38
COMPENSAÇÕES (Notas 3.7 e 3.7.1)	21.417.156,77	20.197.223,38
COMPENSAÇÃO PASSIVO	-21.417.156,77	-20.197.223,38
SAÚDE (com restrição)	-21.417.156,77	-20.197.223,38
COMPENSAÇÕES (Notas 3.7 e 3.7.1)	-21.417.156,77	-20.197.223,38

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Gestão em Saúde e Educação

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DOS PERÍODOS

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	2025	2024
(=) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	306.100.498,73	267.551.283,58
SAÚDE (com restrição)	306.100.498,73	267.551.283,58
SUBVENÇÕES SAÚDE (Nota 4.1)	265.620.491,52	230.463.753,94
ESTRUTURA SPDM SAÚDE	1.250.245,88	972.815,85
RECEITAS DA IMUNIDADE E DO TRABALHO VOLUNTÁRIO SAÚDE (Notas 9 e 9.4/10)	38.181.206,46	34.663.793,31
DOAÇÕES SAÚDE	55.161,89	71.107,73
RECEITAS FINANCEIRAS SAÚDE	9.179,07	406,92
RECEITAS GERAIS SAÚDE	984.213,91	1.379.405,83
RECEITA LÍQUIDA	306.100.498,73	267.551.283,58
CUSTOS	-265.317.029,55	-227.890.113,41
SAÚDE (com restrição)	-265.317.029,55	-227.890.113,41
CUSTOS COM PESSOAL SAÚDE (Nota 4.5)	-105.530.216,32	-93.189.056,68
CUSTOS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO SAÚDE (Nota 4.5)	-373.792,05	-351.111,60
CUSTOS ADMINISTRATIVOS SAÚDE (Nota 4.5)	-86.958.727,98	-72.158.956,21
CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAÚDE (Nota 4.5)	-45.364.316,61	-37.810.472,60
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTÁRIO SAÚDE	-27.089.976,59	-24.379.603,54
CUSTOS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS SAÚDE	0,00	-912,78

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

(-) DESPESAS	-40.783.469,18	-39.661.170,17
SAÚDE (com restrição)	-40.783.469,18	-39.661.170,17
DESPESAS COM PESSOAL SAUDE	-13.044.446,87	-14.237.689,42
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAUDE	-16.167.715,46	-14.054.585,36
DESPESAS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE	-440.654,29	-610.311,19
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAÚDE	-11.091.229,87	-10.284.189,77
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS SAUDE	-39.422,69	-474.394,43
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades		
Superávit /Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda/baixas de ativos e passivos	0,00	0,00
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Variações Ativos e Passivos		
(+) Redução em Contas a Receber	250.605.254,04	-1.023.672.530,96
(+) Redução outros créditos	-61.815,44	-173.021,99
(+) Redução despesas antecipadas	-38,51	21,10
(+) Redução Estoques	-1.028.820,58	-828.663,52
Aumento (-) em Fornecedores	1.504.078,45	-7.047.598,78
Aumento (-) doações e subvenções/Contratos	-255.951.235,03	1.044.015.301,21
Aumento (-) em Contas a Pagar e Provisões	3.944.598,22	-2.284.649,97
Aumento (-) de Bens de Terceiros	1.502.764,59	0,00
Aumento (-) Passivo Arrendamento	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	514.785,74	10.008.857,09

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Fluxos de caixa das atividades de investimentos	0,00	0,00
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	-1.502.764,59	0,00
(-) Adição de Bens de Intangíveis	0,00	0,00
(-) Direito de Uso	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	-1.502.764,59	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00	0,00
Captação de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas Atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente	-987.978,85	10.008.857,09
Saldo inicial de Caixa e equivalente	15.570.784,56	5.561.927,47
Saldo final de Caixa e equivalente	14.582.805,71	15.570.784,56

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	2025	2024
1 - RECEITAS	306.091.319,66	267.550.876,66
1.1) Prestação de Serviços	0,00	0,00
1.2) Subvenções	265.620.491,52	230.463.753,94
1.3) Outras Receitas	2.289.621,68	2.423.329,41
1.4) Imunidade sobre Contribuições	38.181.206,46	34.663.793,31
1.5) (-) EPLCD - Prestação de Serviços	0,00	0,00
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (ICMS e IPI inclusos)	146.179.897,61	122.213.020,43
2.1) Custo dos Insumos com Serviços Prestados	45.364.316,61	37.810.472,60
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	96.901.271,82	82.449.891,97
2.3) Perda / Recuperação de Valores Ativos	1.219.933,39	643.396,94
2.4) Custos / Despesas Diversas	2.694.375,79	1.309.258,92
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	159.911.422,05	145.337.856,23
4 - RETENÇÕES	0,00	0,00
4.1) Depreciação, amortização	0,00	0,00
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	159.911.422,05	145.337.856,23
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	9.179,07	406,92
6.1) Receitas Financeiras	9.179,07	406,92
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	159.920.601,12	145.338.263,15
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	159.920.601,12	145.338.263,15
8.1) Pessoal e Encargos	118.948.455,24	107.777.857,70
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	3.748,05	43.006,84
8.3) Financeira	35.674,64	432.300,37
8.4) Aluguéis	2.751.516,73	2.421.304,93
8.5) Imunidade sobre contribuições	38.181.206,46	34.663.793,31
8.6) Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	Nota	INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		AJUSTES	TRANSFERENCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS	SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO	PATRIMONIO LÍQUIDO
SALDO 31/12/2023		-12.758.426,43	0,00	0,00	0	0,00	-12.758.426,43
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		0,00			0	0,00	0,00
REALIZACAO DO APP		0,00	0,00		0		0,00
AJUSTES				0,00	0		0,00
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		0,00		0,00	0		0,00
TRANSFERENCIAS ENVIADAS					0		0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS					0		0,00
SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO					0	0,00	0,00
SALDO 31/12/2024		-12.758.426,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.758.426,43
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		0,00	0		0	0,00	0,00
REALIZACAO DO APP		0,00	0,00		0		0,00
AJUSTES				0,00	0		0,00
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		0,00		0,00	0		0,00
TRANSFERENCIAS ENVIADAS					0		0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS					0		0,00
SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO					0	0,00	0,00
SALDO 31/12/2025		-12.758.426,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.758.426,43

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Gestão em Saúde e Educação

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.025 e 2.024

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

A Entidade, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional.

Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores.

Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.

Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE GERENCIADA

O Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos foi inaugurado em 14/04/2000, é referência em atendimentos de cirurgia geral, anestesiologia, cirurgia pediátrica, clínica médica, endoscopia, ginecologia/obstetrícia, medicina intensiva, neurocirurgia, ortopedia/traumatologia, UTI adulto/neonatal/pediátrica, unidade de neonatologia, pediatria, radiologia/diagnóstico por imagem, fisioterapia, atendimento de emergência para adultos e consultas de oncologia, dentre outras especialidades interconsulta. Atualmente, conta com uma área construída de 24.062,11 m², 9 andares, com 297 leitos fixos.

A partir da Lei Complementar nº 846 de 04/06/1998, iniciou-se a gestão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 19/11/2014, no “Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos”, que tem como objeto, a operacionalização e gestão das atividades e serviços de Saúde. Para alcance de sua finalidade, foi definido um plano de trabalho a ser executado pela contratada, com metas a serem atingidas, a previsão expressa dos critérios e objetivos de avaliação de desempenho, seus indicadores de verificação e cronogramas.

Em novembro de 2024, a instituição firmou o novo contrato origem SEI nº 024.00150050/2024-35 com valor global estimado de R\$ 1.253.026.270,20 (Um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos). As transferências de repasse mensal no exercício de 2025, foram realizadas no valor de R\$ 20.883.771,17 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 250.605.254,04 (Duzentos e cinquenta milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Além dos valores pertinentes ao contrato de gestão SEI nº 024.00150050/2024-35, a unidade recebeu repasses extraordinários na seguinte ordem: Termo Aditivo 01/2025, no valor de R\$ 5.997.359,27, para realização da Ampliação de Procedimentos Ortopédicos, acrescido do valor de R\$ 242.468,60, para realização do Programa Mais Acesso a Especialistas, totalizando o valor de R\$ 6.239.827,87 e o Termo Aditivo 02/2025, nos valores de R\$ 700.000,00 para fins de custeio, Emenda Estadual (2024.098.52762) e R\$ 299.900,00 para fins de investimento; Emenda Federal (39050001), totalizando o valor de R\$ 999.900,00.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

1. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

1.1 Requisitos para Imunidade Tributária

Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 48º do Estatuto Social);

b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 48º do Estatuto Social);

c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 41, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 V do Estatuto Social).

1.2 Imunidade Tributária e Característica da Imunidade

A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

1.3 Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária

A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte.

A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Em 01/01/2023, a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por “centros de custos” e “balanços por projetos”, assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos.

A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

2.1 Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como, a guarda, a manutenção da documentação, de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes mensais e balanço, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

2.2 Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –

HOSPITAL GERAL PROF. DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO DE GUARULHOS

Alameda dos Lírios, 200 – Parque CECAP

Guarulhos – SP CEP 07190-012

CNPJ nº 61.699.567/0052-32

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES.

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros e suas alterações.

O plano de contas adotado, atende aos requisitos da lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1- Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como, recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31/12/2025 o montante de R\$ 14.582.805,71 (Quatorze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo.

Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo em R\$	Saldo em R\$
	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Saldos em Bancos	311,76	79,26
Aplicação Financeira de Curto Prazo	14.582.493,95	15.570.705,30
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	14.582.805,71	15.570.784,56

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



3.1.1 Aplicações Financeiras

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO DE APLICAÇÃO	RENTABILIDADE	31/12/2025
Banco do Brasil	CDB	98,00% CDI	14.582.493,95
TOTAL			14.582.493,95

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda dos juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato.

3.2 CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que no momento do reconhecimento no resultado; não ocasione desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.2.1 – Valores a Receber

Os valores registrados nesta conta em 2025, representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão origem SEI nº 024.00150050/2024-35, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado, totalizaram R\$ 250.605.254,04 (Duzentos e cinquenta milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Valores a Receber em 31/12/2025 (Em Reais)			
Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	A vencer	Saldo em 31/12/2025
Contrato Gestão SEI nº 024.00150050/2024-35 Recurso Estadual (Custeio)	-	250.605.254,04	250.605.254,04

3.3 Créditos e Contas a receber

Os valores registrados nessa conta em 31/12/2025 referem-se a diversos contas a receber de curto prazo, tais como adiantamentos à Fornecedores, Adiantamentos de Férias e Outros Adiantamentos.

3.3.1 Adiantamento a Fornecedores e Prestadores de Serviços

Os valores classificados como adiantamento a fornecedores e Prestadores de Serviços compreendem adiantamento realizados a fornecedores/Prestadores de Serviços de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente.

3.3.2 Antecipação de Férias

A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo 145: O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

3.4 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2025 é de R\$ 5.865.848,16 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Posição dos Estoques	Valores em Reais:	
Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Materiais utilizados no setor de Nutrição	249.688,10	236.123,37
Materiais utilizados no setor de Farmácia	995.188,34	859.046,44
Materiais utilizados no setor de Engenharia Clínica	879.338,25	538.121,55
Materiais utilizados no setor de Almoxarifado	3.430.075,87	2.994.334,01
Empréstimos Materiais de Terceiros	311.557,60	27.212,94
Material de Enfermagem - Importações	0,00	174.630,84
Total	5.865.848,16	4.829.469,15

3.4.1 Estoque - Operações com Materiais de Terceiros

Neste grupo consta os medicamentos fornecidos pela SES (FURP), de maneira gratuita para o atendimento de pacientes da rede pública, esses medicamentos representaram o valor de R\$ 199.047,58. Além dos medicamentos de terceiros, o Hospital Geral de Guarulhos conta também com os bens em comodato com saldo total de R\$ 1.950.944,04; este saldo não sofreu alterações no ano de 2025.

Os bens de terceiros que não possuem devolução com prazo definido em contrato e cuja manutenção é de responsabilidade do Hospital Geral de Guarulhos, conforme CPC 27 Ativo Imobilizado. Ambos os itens totalizaram em 31/12/2025 o montante de R\$ 2.149.991,62, os quais a unidade gerenciada contabiliza em contas específicas de ativo e passivo

3.5 Despesas Antecipadas

Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos, imóveis e adiantamentos em geral. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

3.6 Valores a Receber - (Ativo Não Circulante)

Em 2024, a instituição reconheceu a necessidade de registrar seu contrato/convênio em período integral (5 anos), gerando contas a receber a longo prazo. Dessa forma, a instituição entende que de acordo com a Res. 1.151/09, tal apropriação no ativo não circulante teria como contrapartida um passivo não circulante, que deverá se realizar até o final do contrato/convênio. A contrapartida em conta de resultado (receita) ocorre somente no momento da realização dos custos e despesas inerente ao contrato/convênio relacionado. Com a proximidade do término do Contrato de Gestão SEI nº 024.00150050/2024-35, os valores a receber foram transferidos para o Curto Prazo.

3.6.1 – Depósito Judicial

Referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes as ações cíveis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que à unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantêm informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. Os valores registrados nesta conta em 2025 representam o montante de R\$ 178.720,80 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos).

3.7 - COMPENSAÇÃO

O imobilizado de uso da SPDM – Hospital Geral de Guarulhos, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

3.7.1 Compensação – Bens de Terceiros

Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

recursos de CONTRATO DE GESTÃO que definem que a CONTRATANTE será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, A CONTRATADA, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades. Segue abaixo quadro demonstrativo:

Demonstrativo da Movimentação de Compensação de Bens de Terceiros 2025				
	Posição em 31/12/2024	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2025
COMPENSAÇÃO - BENS DE TERCEIROS - BENS MOVEIS	19.548.279,80	1.219.933,39	-	20.768.213,19
APARELHO EQUIP UTENS MED ODONT LAB	2.248,41	-	-	2.248,41
EQUIP PROCESSAMENTO DE DADOS	510.503,55	22.118,23	-	532.621,78
MOVEIS E UTENSILIOS	1.793.749,44	70.744,84	-	1.864.494,28
MÁQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS NAO MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO	17.121.133,20	1.127.070,32	-	18.248.203,52
APARELHOS E ACESSORIOS EM GERAL	120.645,20	-	-	120.645,20
INTANGIVEL - BENS DE TERCEIROS	648.943,58	-	-	648.943,58
SOFTWARES	648.943,58	-	-	648.943,58

3.8 Obrigações Trabalhistas

São compromissos legais relacionados a contratos, salários e condições de trabalho dos colaboradores, tais como Salários a Pagar. Férias e encargos, 13º Salário e encargos e Outras Obrigações.

3.8.1 Salários a Pagar

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

3.8.2 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º salário)

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

3.8.3 Empréstimos a Funcionários

A Lei 10.820, de 17/12/2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento. No decorrer do exercício de 2025, o fluxo operacional do empréstimo consignado para o setor privado foi modernizado, passando a ser processado de forma integrada ao FGTS Digital, conforme a reformulação estabelecida pela MP nº 1.292/2025 e posteriormente convertida na Lei nº 15.179/2025.

3.9 Obrigações Tributárias e Previdenciárias

Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT, ISS sobre serviços prestados pessoa físicas autônomas, etc. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário Nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Imunidade e Restituição em suas Demonstrações Contábeis.

3.9.1 - Obrigações Tributárias

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Constituem as obrigações retidas na fonte de IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade gerenciada

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

3.10 Fornecedores e Prestadores de Serviços

As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias.

As obrigações com Prestadores de Serviços nacionais representam a contratação de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídicas, portaria, segurança e limpeza.

3.11 Subvenções e Parcerias a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante)

De acordo com à NBC TG 07(R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em Curto Prazo em 31/12/2025 representa R\$ 242.743.206,89 (Duzentos e quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e seis reais e oitenta e nove centavos).

3.12 Contas a Pagar

Estas se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

3.13 Estimativas Contábeis.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os quais foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.14 Contingências Ativas e Passivas.

Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou (c) não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota).

Para eventos de classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

3.14.1 - Contingências Passivas

Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em **ações cíveis**. Tais ações têm por origem, independente

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda era tida como "possível" no exercício de 2025, o valor apurado foi de R\$ 20.424.610,16 (Vinte milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos).

Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2025, a SPDM acumulou passivos resultantes de **reclamações trabalhistas**, para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou R\$ 7.449.696,68 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos.).

Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal.

SPDM-HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS		
PASSIVAS	TRABALHISTA	CÍVEL
PROVÁVEL	61.440,37	1.234.800,00
POSSÍVEL	7.449.696,68	20.424.610,16

3.15 Outros Ativos e Passivos.

Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

4. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1 DAS RECEITAS OPERACIONAIS

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais.

As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.2 – OUTRAS RECEITAS

Estes se referem a outras entradas tais como venda de Vale Refeição, Venda de Materiais Reciclados, Estacionamentos etc.

4.3 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2025 tais valores representam o montante de R\$ 3.454.533,77.

4.4 Doações

Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades, doações estas que estão relacionadas aos recebimentos de bens e mercadorias, itens como medicamentos, máscaras, seringas, entre outros.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

4.5 – CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.6 AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS.

São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de assistências governamentais atende à NBC TG 07(R2) – na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de assistências governamentais não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No exercício de 2025, a Associação recebeu assistências governamentais estaduais e federais, conforme quadro abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

N. Documento	Natureza ou Origem dos Recursos	Tipo Recurso	Valor Total dos Recursos Janeiro a dezembro de 2025
SEI Nº 024.00150050/2024-35 Contrato de Origem	Custeio	Estadual	250.605.254,04
SEI Nº 024.00150050/2024-35 Termo de Aditamento 01/2025	Custeio	Estadual	5.997.359,27
SEI Nº 024.00150050/2024-35 Termo de Aditamento 01/2025	Custeio	Federal	242.468,60
SEI Nº 024.00150050/2024-35 Termo de Aditamento 02/2025	Custeio	Estadual	700.000,00
SEI Nº 024.00150050/2024-35 Termo de Aditamento 02/2025	Investimento	Federal	299.900,00
TOTAL			257.844.981,91

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Conforme esclarecido em balanços anteriores e descrito em notas explicativas anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originário dos contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

O Patrimônio Líquido à Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2025, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam de - R\$ 12.758.426,43 (Doze Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Três centavos).

Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade

6. RESULTADO OPERACIONAL - SUBVENÇÃO

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero".

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

A apuração do resultado, se não aplicada à norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 257.844.981,91; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 4.503.088,64; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 267.919.292,27; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 5.571.221,72.

7. DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 187 de DEZ. DE 2021.

Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade a Lei Complementar 187/2021 Regulamentada pelo Decreto 11.791/23, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II do artigo 9º, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) do Ministério da Saúde.

A fim de cumprir o estabelecido, como matriz da SPDM, o Hospital São Paulo serve de base para quantificar atendimentos à população, pois é a única unidade das unidades que tem convênio direto com o SUS. As filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

O Hospital Geral de Guarulhos, apresentou em 2025 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2025		
Linha de Atendimento	SUS	Particular
INTERNAÇÕES	18.962	
Saída Hospitalar	19.179	
Nº de Cirurgias	8.857	
Nº de Partos	2.170	
DIÁRIAS DE UTI - TOTAL	12.737	
INTERNAÇÃO/ATENDIMENTO DOMICILIAR		
PRONTO SOCORRO/PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)		
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	29.131	
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TOTAL		
Consulta médica	58.112	
Atendimento não médico	33.280	
HD/Cirurgia ambulatorial	4.567	
SADT - TOTAL	698.549	
TRATAMENTO ESPECIALIZADO		
Nefro-dialítico	518	
Quimioterapia	4.374	
Radioterapia	931	

8. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Hospital Geral de Guarulhos, apresentou no ano de 2025 o seguinte Relatório de Execução, de acordo com os respectivos Contratos de Gestão, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Gestão em Saúde e Educação

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2025						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
INTERNAÇÕES						
Saída Hospitalar - TOTAL	8.952	9.455	8.952	9.094	17.904	18.549
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	5.820	6.251	5.820	5.727	11.640	11.978
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	3.132	3.204	3.132	3.367	6.264	6.571
PRONTO SOCORRO/PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)						
Consulta de urgência	21.000	21.263	21.000	22.124	42.000	43.387
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TOTAL						
Consulta médica - TOTAL	16.422	27.400	16.422	29.658	32.844	57.058
Atendimento não médico - TOTAL	12.294	18.843	12.294	19.208	24.588	38.051
SADT EXTERNO- TOTAL	15.510	14.764	15.510	14.813	31.020	29.577
TRATAMENTO ESPECIALIZADO						
Radioterapia	12.000	12.243	12.000	12.109	24.000	24.352
Quimioterapia	4.800	5.077	4.800	5.573	9.600	10.650
Hormonioterapia	3.720	4.119	3.720	4.170	7.440	8.289

8.1 Relatório de Execução Orçamentária

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2025		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Repasse do Contrato / Convênio	257.545.081,91	299.900,00
Receitas Financeiras e Outras Receitas	4.178.781,81	-
TOTAL DAS RECEITAS	261.723.863,72	299.900,00
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Despesas com Pessoal	119.504.193,05	-
Serviços de Terceiros	87.872.471,56	
Materiais e Medicamentos	44.909.851,38	
Outras Despesas	9.762.791,74	962.434,84
TOTAL DAS DESPESAS	262.049.307,73	962.434,84

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

9. IMUNIDADE E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d").

Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

CP X



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física).

Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2025 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 38.178.554,10 (Trinta e oito milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

9.1 Imunidade e Contribuição Previdenciária Patronal Sobre a Folha de Pagamento de Empregados.

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2025, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 29.075.448,52 (Vinte e nove milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos.). Em 2024, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 26.706.424,58 (Vinte e seis milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

9.2 Imunidade e Contribuição Previdenciária Patronal, Sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros.

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a entidade usufruiu no exercício de 2025, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento dos Serviços de Terceira pessoa física a qual se encontra registrada em conta específica o montante de R\$ 74.758,41 (Setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Em 2024 o referido valor de receita totalizou R\$ 70.222,32 (Setenta mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



9.3 Imunidade e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2025 foi de R\$ 7.968.614,74 (Sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2024, esse montante foi de R\$ 6.913.912,63 (Seis milhões, novecentos e treze mil, novecentos e doze reais e sessenta e três centavos).

9.4 Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag)

A Entidade usufruiu da isenção do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2025, se devido fosse, o montante seria de R\$ 1.059.732,43 (Hum milhão, cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). Em 2024 o valor referido de receita totalizou R\$ R\$ 970.811,36 (Novecentos e Setenta Mil, Oitocentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos)

10. Trabalho Voluntário Saúde - Estatutário.

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

A entidade possuiu trabalhos voluntários realizados por dirigentes estatutários e em 2025 representou o montante de R\$ 2.652,36 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), enquanto em 2024 foi de R\$ 2.422,42 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

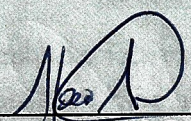
11. EXERCÍCIO SOCIAL

Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Guarulhos, 31 de dezembro de 2025.



Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente SPDM



Dr. Afonso César Cabral Guedes Machado
Diretor Técnico



Ana Paula Pereira Barbosa
Contadora
CRC 1SP - 345684/O-2

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

9.3 Imunidade e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2025 foi de R\$ 7.968.614,74 (Sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2024, esse montante foi de R\$ 6.913.912,63 (Seis milhões, novecentos e treze mil, novecentos e doze reais e sessenta e três centavos).

9.4 Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag)

A Entidade usufruiu da isenção do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2025, se devido fosse, o montante seria de R\$ 1.059.732,43 (Um milhão, cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). Em 2024 o valor referido de receita totalizou R\$ R\$ 970.811,36 (Novecentos e Setenta Mil, Oitocentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos)

10. Trabalho Voluntário Saúde - Estatutário.

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

A entidade possuiu trabalhos voluntários realizados por dirigentes estatutários e em 2025 representou o montante de R\$ 2.652,36 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), enquanto em 2024 foi de R\$ 2.422,42 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

11. EXERCÍCIO SOCIAL

Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Guarulhos, 31 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente SPDM

Dr. Afonso César Cabral Guedes Machado
Diretor Técnico

Ana Paula Pereira Barbosa
Contadora
CRC 1SP - 345684/O-2

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação